

ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20240315/0002-06

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDA E OUTROS SERVIÇOS DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE	12,00	Serviço
atração local de médio porte: contratação de atração de renome local de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para ritmos de axé, forró, mpb, ou pop rock. para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.			
2	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE	15,00	Serviço
atração local de pequeno porte: contratação de atração de renome local de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para ritmos de axé, forró, mpb, ou pop rock. para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.			
3	APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR	5,00	Serviço
apresentador/locutor/animador: profissional para apresentação de atrações, quadrilhas, teatro e outras programações de eventos, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transportes.			
4	CERIMONIALISTA PROFISSIONAL	8,00	Serviço
cerimonialista profissional: treinado e capacitado, para execução dos serviços de cerimonial pelo período de aproximadamente 8 horas.			
5	SEGURANÇA NOTURNO	600,00	Dia
segurança noturno: contratação de segurança do sexo masculino e/ou feminino, desarmado(a), treinado(a), uniformizado(a) e capacitado(a) para execução de serviço de apoio aos eventos diurnos ou noturnos, com experiência em evento de grande médio e pequeno porte, tempo mínimo de 8 (oito) horas.			
6	CAMARIM	16,00	Dia
camarim - locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundo coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular coberto em lona tipo nightday. piso revestido em carpete cinza, climatizado, com banheiro. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			
7	BANHEIRO QUIMICO	120,00	Dia
locação de banheiro químico: banheiro químico: locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos - especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, feminino e masculino, com dimensões mínimas de comprimento - l,1,5m largira-l,20m e altura -2,30m, com caixa de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), com piso antidaderente, ponto de ventilação, ponto de luz, teco translúcido de trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado, na parte externa, suporte para papel higiênico 41 e apoio para objetos incluída todas as diária e despesas com transporte dos banheiros ate o local do evento e sua retirada no termino, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa diária, fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora biodegradável, desinfetantes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias durante o período do evento, incluindo pessoal de apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe			
8	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	20,00	Dia
locação de banheiros químicos para portadores de deficiências: locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos.			
9	DISCIPLINADORES	600,00	Metro
locação de disciplinadores: locação com montagem e desmontagem de disciplinadores para isolamento de área, em modelo inter traváveis em estrutura de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			

10	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	150,00	Metro
locação de fechamento: locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos, em placas com armação metálicas com maderite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa de suporte para fixação. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			
11	TENDA 5X5	20,00	Dia
tenda 5x5: as tendas deverão ser montadas de acordo com o tamanho solicitado, aterradas e adequado ao evento proposto. estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, construída em lona pvc antichamas com proteção uv na cor branca. estrutura metálica de 1.1/2- p/18. pé direito mínimo 3.00m. montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			
12	TOLDO	10,00	Unidade
toldo: locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 05x05 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nigh e da cor branca.			
13	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	10,00	Dia
14	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE	6,00	Dia
locação de equipamento de iluminação profissional de médio porte: iluminação com até 24 refletores. parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os rider's das bandas,18 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb,02 máquinas geradoras de fumaça,02 ventiladores,04 mini brute com 06 lâmpadas cada,48 canais de dimers,8 moving ligths bean,04 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w controle por protocolo dmx. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). iluminação de médio porte: iluminação com até 24 refletores. parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os rider's das bandas,18 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb,02 máquinas geradoras de fumaça,02 ventiladores,04 mini brute com 06 lâmpadas cada,48 canais de dimers,8 moving ligths bean,04 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w controle por protocolo dmx. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).			
15	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	10,00	Dia
locação de equipamento de iluminação profissional de pequeno porte: locação com montagem e desmontagem. especificação: sistema de iluminação de pequeno porte: locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 36 refletores, 18 par 60 foco 5#, 01 rack dimmer com módulo e mainpower, 01 pilot 2000, 70m de treliça q-30, 04 sleeve 4 fases, 01 máquina de fumaça, 04 pau carga com cinta iton, 04 base 0,60 x 0,00, 150 kits de fixação 24", ou equipamentos similares, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.			
16	PALCO DE GRANDE PORTE	8,00	Dia
locação de palco de grande porte: locação de um palco em estrutura de alumínio coberto, medindo no mínimo 14m de frente por om de fundo de área coberta de boca, com no mínimo 1,5m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de back stage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona nigh & day branca, piso em estrutura metálica medindo, revestido em compensado de i5mm acarpetado, na cor grafite, duas escadas, com fechamento completo em torno do palco em painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.			
17	PALCO DE MÉDIO PORTE	10,00	Dia
locação de palco de médio porte: locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 12m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de back stage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona nigh&day branca, piso em estrutura metálica medindo 24m de frente por 8m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.			
18	PALCO DE PEQUENO PORTE	12,00	Dia
locação de palco de pequeno porte. descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 8 metros de frente x 6 metros de profundidade, com cobertura em box tr-uss de duro alumínio e/ou ferro forma de duas águas ou similar piso do palco em estrutura 06metálica com compensado minimo de 16mm na cor preta. altura do solo de no mínimo 1,00m. e no máximo ate 2,00m, com escada de acesso			
19	PASSARELA	6,00	Dia
passarela: locação de montagem e desmontagem de passarela em t medindo 2m por 15m, montada em ferro galvanizado, e compensado de 15mm fechada nas laterais acarpetada na cor preta.			
20	SERVIÇO DE CAMARIM	20,00	Serviço
serviço de camarim: composto por frutas variadas, refrigerantes, salgados, bolos, água mineral para servir no mínimo 30 pessoas e frios, incluindo toda mobília com no mínimo 1 sofá, 01 espelho de corpo, 06 cadeiras, 1 bistrô, 01 micro-ondas, 01 sanduicheira e 01 frigobar.			
21	TELÃO	10,00	Dia
telão: locação com montagem e desmontagem de sistema de vídeo composto de 01 telão de 200 polegadas, estrutura de sustentação em alumínio q20, 01 (um) projetor de 5000 ansilumens, com transmissão simultânea com câmera,digital,com equipamentos de transmissão.			
22	TELÃO DE LED	200,00	Metro Quadrado
telão de led: locação com montagem e desmontagem de sistema de telão em led, estrutura de sustentação em alumínio			
23	SHOW PIROTÉCNICO	4,00	Serviço

show pirotécnico: torta pirashow 145 tubos , torta fantástico, efeito silencioso com duração de no mínimo 10 minutos dia , para serviço na abertura do carnaval e festejos da semana do município.			
24	CLIMATIZADOR SISTEMA DE REDUÇÃO DE TEMPERATURA 100% ECOLÓGICA	4,00	Dia
climatizador sistema de redução de temperatura 100% ecológica,utilizada agua filtrada , pulverizada sob alta pressão, ultrafinos, criando uma nova nevoa composta de bilhões de micro gotículas de agua, a nevoa ao flutuar no ar, produz um consideravel resfriamento do ambiente			
25	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA	10,00	Dia
gerador de energia 180 kva: locação de gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 180 kva: instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeios e acessórios, acompanhado e operado por técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, para funcionar 12:00 horas por dia. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade,acabamento e segurança.			
26	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	8,00	Dia
locação de equipamento de sonorização profissional de grande porte: 1.1-sistema de pá line array contendo:02 torres de spm p a montados nas laterais do palco(l e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínima 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio graves e médio agudos, ativas, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diágrama de titânio e gargante de no mínimo 03 "para reprodução de médios e agudos, com potência de mínimo 150 watts rms, 01 sistema de sub-woofer contendo no mínimo 150 watts rms,01 sistema sub-woofer contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais(12 por lado)com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos(fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub woofer contendo cada 01 alt falante sub woofer de 18,com altos falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel fema de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para subgraves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h,classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas-06 amplificadores estéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms.com carga de 2kw/h,classe ab,com ventilação forçada e entradas balanceadas-04 amplificadores estéreo para médias-altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5kw/h,classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagem, periféricos e processadores 1.2 sistema de monitor e equipamentos de palco.1.3- m08 caixas acústicas modelo ev ou sm 400 monitores profissionais.(incluso transporte operação, montagem, alimentação e hospedagem).			
27	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE	8,00	Dia
locação de equipamento de sonorização profissional de médio porte: locação de sistema de som de médio porte com 1 mesa de som digital de mínimo 24 canais, 8 caixas acústicas subgraves. 8 caixas acústicas médio (tipo une = 2 x 4) . 02 amplificadores 5000 rms, 02 amplificadores 3200 rms, 02 amplificadores 1200 rms, 02 processadores de frequência. 02 torres de 05 metros (cada) para sistema fíy, 02 talhas 1.5 ton. de 04 metros (cada) para sistema fíy, 01 cabo de 70 m com 28 vias de canais (input), 01 mainpower 10.000 watts para 110 v. olider estéreo, 01 console digital mínimo de 24 canais. 01 processador de frequência, mínimo de 02 monitores 800 watts passivo. 02 monitores 1000 watts. 06 canais de ear fone com 06 fones porta pro, 01 cubo de guitarra de 200w, 01 cabeçote para contrabaixo de 2000w, 02 microfones sem fio, 01 kit microfone para bateria tipo super lux (09 microfones). 01 kit microfone para sopro (03 microfones). 16 microfones, 02 monitores de comunicação p.a / monitor. 01 amplificadores 4000 rms, 02 amplificadores 3200 rms, 01 amplificadores 1200 rms, 12 pedestais, 08 directbox ativo. 01 bateria corpo. sistema de ac compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado. com tensão de 220 e 110v, aterramento com vara de cobre de 1.5 metros			
28	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	10,00	Dia
locação de equipamento de sonorização profissional de pequeno porte: locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 16 canais máster. equalizador gráfico estéreo 1/3/8 "q" constante. 04 canais de gates. sistema de pa com 03 vias ativas, compostas de 04 caixas acústicas subgraves. 04 caixas acústicas médios, 01 amplificador de 4000 w rms 02 ohms. 01 amplificador de 3200 w rms 02 ohms. 01 amplificador de 1200 w rms. 02 monitores 800 watts passivo. 01 amplificador de 3200 w rms, 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz , 4 pedestais, cd player.08 direct box. sistema de ac compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110v. aterramento com vara de cobre de 1,5 metros			
29	LOCAÇÃO DE GRID Q30 OU SIMILAR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GRID EM Q30 OU SIMILAR, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MONTADO.	300,00	Metro
locação de grid q30 ou similar: locação com montagem e desmontagem de estrutura de grid em q30 ou similar, para sustentação de equipamentos diversos, montado.			
30	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA - 25,0M LINEARES DE ARQUIBANCADA, COM 06 DEGRAUS, COM LARGURA MÍNIMA DE PATAMAR DE 70 CENTÍMETROS	8,00	Dia
locação de arquibancada - 25,0m lineares de arquibancada, com 06 degraus, com largura mínima de patamar de 70 centímetros, espelho com altura máxima de 30 centímetros, com barra metálica resistente entre os degraus, no meio do espelho; com acesso nas extremidades por 02 (duas) escadas, com guarda-corpo e corrimãos em cada módulo e altura de espelho de 15 centímetros; guarda-corpo em toda a extensão das arquibancadas (laterais e frontais de 1,10 m e traseiro de 1,80 m de altura e com lacunas de no máximo 11 centímetros) de acordo com normas do corpo de bombeiros; com passarela à frente e ao fundo da arquibancada com largura de 1,20 metros; com altura para início da arquibancada variando de 0 cm à 150 cm, conforme solicitação do fiscal de contrato; toda a estrutura deverá ser de acordo com normatização da abnt (nbr 5419:2005). toda a estrutura deve estar de acordo com a npt 012, do corpo de bombeiros do estado do ceará			
31	LOCAÇÃO DE ESTANDE PADRÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PADRÃO OCTANORM, MEDINDO 3MX2M	60,00	Dia
locação de estande padrão, confeccionado em material padrão octanorm, medindo 3mx2m, formado por colunas (montantes) e travessas de alumínio anodizado e fechamentos em painéis de fórmica dupla face lisa (na cor branca); com spots de iluminação formados por arandela de alumínio com lâmpada econômica com luminosidade equivalente a uma lâmpada incandescente de 100w; com, no mínimo, 2 pontos de energia (tomadas, conforme nbr 14136) 110/220v, à escolha da unidade solicitante no momento do empenho; com testeira de identificação padrão, medindo 150x50mm (lxa; incluso no serviço montagem e desmontagem completa do equipamento disponibilizado.			

LOTE 01 - LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	CAMARIM	16.0	Dia	R\$ 1.749,27	R\$ 27.988,32
Especificação: CAMARIM - LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO, COM BANHEIRO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
7	BANHEIRO QUIMICO	120.0	Dia	R\$ 233,33	R\$ 27.999,60
Especificação: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,15M LARGURA-L,20M E ALTURA -2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TECO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO 41 E APOIO PARA OBJETOS INCLUIDA TODAS AS DIÁRIA E DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATE O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE					
8	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	20.0	Dia	R\$ 266,61	R\$ 5.332,20
Especificação: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS.					
9	DISCIPLINADORES	600.0	Metro	R\$ 36,67	R\$ 22.002,00
Especificação: LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
10	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	150.0	Metro	R\$ 45,83	R\$ 6.874,50
Especificação: LOCAÇÃO DE FECHAMENTO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADERITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
11	TENDA 5X5	20.0	Dia	R\$ 688,21	R\$ 13.764,20
Especificação: TENDA 5X5: AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTICHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
12	TOLDO	10.0	Unidade	R\$ 645,01	R\$ 6.450,10
Especificação: TOLDO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGH T E DA COR BRANCA.					
13	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	10.0	Dia	R\$ 12.057,57	R\$ 120.575,70
14	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE	6.0	Dia	R\$ 7.929,67	R\$ 47.578,02
Especificação: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: ILUMINAÇÃO COM ATÉ 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS,18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB,02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA,02 VENTILADORES,04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA,48 CANAIS DE DIMERS,8 MOVING LIGTHS BEAN,04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: ILUMINAÇÃO COM ATÉ 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS,18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB,02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA,02 VENTILADORES,04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA,48 CANAIS DE DIMERS,8 MOVING LIGTHS BEAN,04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
15	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	10.0	Dia	R\$ 5.627,15	R\$ 56.271,50
Especificação: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 60 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MÓDULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70M DE TRELIÇA Q-30, 04 SLEEVE 4 FASES, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA ITON, 04 BASE 0,60 X 0,00, 150 KITS DE FIXAÇÃO 24'', OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.					

16	PALCO DE GRANDE PORTE	8.0	Dia	R\$ 12.055,00	R\$ 96.440,00
Especificação: LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE UM PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COBERTO, MEDINDO NO MINIMO 14M DE FRENTE POR OM DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM NO MÍNIMO 1,5M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.					
17	PALCO DE MÉDIO PORTE	10.0	Dia	R\$ 6.960,00	R\$ 69.600,00
Especificação: LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 24M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.					
18	PALCO DE PEQUENO PORTE	12.0	Dia	R\$ 4.223,00	R\$ 50.676,00
Especificação: LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE. DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA 06METÁLICA COM COMPENSADO MINIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO					
19	PASSARELA	6.0	Dia	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
Especificação: PASSARELA: LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PASSARELA EM T MEDINDO 2M POR 15M, MONTADA EM FERRO GALVANIZADO, E COMPENSADO DE 15MM FECHADA NAS LATERAIS ACARPETADA NA COR PRETA.					
21	TELÃO	10.0	Dia	R\$ 638,74	R\$ 6.387,40
Especificação: TELÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE VÍDEO COMPOSTO DE 01 TELÃO DE 200 POLEGADAS, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO Q20, 01 (UM) PROJETOR DE 5000 ANSILUMENS, COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM CÂMERA,DIGITAL,COM EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO.					
22	TELÃO DE LED	200.0	Metro Quadrado	R\$ 331,83	R\$ 66.366,00
Especificação: TELÃO DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE TELÃO EM LED, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMINIO					
24	CLIMATIZADOR SISTEMA DE REDUÇÃO DE TEMPERATURA 100% ECOLÓGICA	4.0	Dia	R\$ 1.732,70	R\$ 6.930,80
Especificação: CLIMATIZADOR SISTEMA DE REDUÇÃO DE TEMPERATURA 100% ECOLÓGICA,UTILIZADA AGUA FILTRADA , PULVERIZADA SOB ALTA PRESSÃO, ULTRAFINOS, CRIANDO UMA NOVA NEVOA COMPOSTA DE BILHÕES DE MICRO GOTÍCULAS DE AGUA, A NEVOA AO FLUTUAR NO AR, PRODUZ UM CONSIDERAVEL RESFRIAMENTO DO AMBIENTE					
25	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA	10.0	Dia	R\$ 4.074,22	R\$ 40.742,20
Especificação: GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA: INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE,ACABAMENTO E SEGURANÇA.					
26	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	8.0	Dia	R\$ 11.888,33	R\$ 95.106,64
Especificação: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: 1.1-SISTEMA DE PÁ LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO(L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMA 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 “PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS(12 POR LADO)COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS(FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALT FALANTE SUB WOOFER DE 18,COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA SUBGRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H,CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS.COM CARGA DE 2KW/H,CLASSE AB,COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-04 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5KW/H,CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OUSM 400 MONITORES PROFISSIONAIS.(INCLUSO TRANSPORTE OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
27	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE	8.0	Dia	R\$ 8.757,42	R\$ 70.059,36
Especificação: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 24 CANAIS, 8 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES. 8 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO UNE = 2 X 4) . 02 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA. 02 TORRES DE 05 METROS (CADA) PARA SISTEMA FÍY, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 04 METROS (CADA) PARA SISTEMA FÍY, 01 CABO DE 70 M COM 28 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAINPOWER 10.000 WATTS PARA 110 V. OLSIDER ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 24 CANAIS. 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE					

02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO. 02 MONITORES 1000 WATTS. 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABECOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES). 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES). 16 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR. 01 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 01 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECTBOX ATIVO. 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO. COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS						
28	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	EQUIPAMENTO DE	10.0	Dia	R\$ 5.425,00	R\$ 54.250,00
Especificação: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 "Q" CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES. 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ , 4 PEDESTAIS, CD PLAYER.08 DIRECT BOX. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS						
29	LOCAÇÃO DE GRID Q30 OU SIMILAR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GRID EM Q30 OU SIMILAR, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MONTADO.		300.0	Metro	R\$ 81,67	R\$ 24.501,00
Especificação: LOCAÇÃO DE GRID Q30 OU SIMILAR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GRID EM Q30 OU SIMILAR, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MONTADO.						
30	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA - 25,0M LINEARES DE ARQUIBANCADA, COM 06 DEGRAUS, COM LARGURA MÍNIMA DE PATAMAR DE 70 CENTÍMETROS		8.0	Dia	R\$ 3.279,60	R\$ 26.236,80
Especificação: LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA - 25,0M LINEARES DE ARQUIBANCADA, COM 06 DEGRAUS, COM LARGURA MÍNIMA DE PATAMAR DE 70 CENTÍMETROS, ESPELHO COM ALTURA MÁXIMA DE 30 CENTÍMETROS, COM BARRA METÁLICA RESISTENTE ENTRE OS DEGRAUS, NO MEIO DO ESPELHO; COM ACESSO NAS EXTREMIDADES POR 02 (DUAS) ESCADAS, COM GUARDA-CORPO E CORRIMÕES EM CADA MÓDULO E ALTURA DE ESPELHO DE 15 CENTÍMETROS; GUARDA-CORPO EM TODA A EXTENSÃO DAS ARQUIBANCADAS (LATERAIS E FRONTAIS DE 1,10 M E TRASEIRO DE 1,80 M DE ALTURA E COM LACUNAS DE NO MÁXIMO 11 CENTÍMETROS) DE ACORDO COM NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS; COM PASSARELA À FRENTE E AO FUNDO DA ARQUIBANCADA COM LARGURA DE 1,20 METROS; COM ALTURA PARA INÍCIO DA ARQUIBANCADA VARIANDO DE 0 CM À 150 CM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO; TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER DE ACORDO COM NORMATIZAÇÃO DA ABNT (NBR 5419:2005). TODA A ESTRUTURA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NPT 012, DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ						
31	LOCAÇÃO DE ESTANDE PADRÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PADRÃO OCTANORM, MEDINDO 3MX2M		60.0	Dia	R\$ 666,67	R\$ 40.000,20
Especificação: LOCAÇÃO DE ESTANDE PADRÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PADRÃO OCTANORM, MEDINDO 3MX2M, FORMADO POR COLUNAS (MONTANTES) E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO E FECHAMENTOS EM PAINÉIS DE FÓRMICA DUPLA FACE LISA (NA COR BRANCA); COM SPOTS DE ILUMINAÇÃO FORMADOS POR ARANDELA DE ALUMÍNIO COM LÂMPADA ECONÔMICA COM LUMINOSIDADE EQUIVALENTE A UMA LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W; COM, NO MÍNIMO, 2 PONTOS DE ENERGIA (TOMADAS, CONFORME NBR 14136) 110/220V, À ESCOLHA DA UNIDADE SOLICITANTE NO MOMENTO DO EMPENHO; COM TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PADRÃO, MEDINDO 150X50MM (LXA; INCLUSO NO SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO.						
Valor total do lote R\$ 996.532,54 (novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)						

LOTE 02 - SERVIÇOS PARA EVENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE	12.0	Serviço	R\$ 3.577,50	R\$ 42.930,00
Especificação: ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE MÉDIO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.					
2	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE	15.0	Serviço	R\$ 1.583,33	R\$ 23.749,95
Especificação: ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.					
3	APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR	5.0	Serviço	R\$ 525,00	R\$ 2.625,00
Especificação: APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR: PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.					
4	CERIMONIALISTA PROFISSIONAL	8.0	Serviço	R\$ 699,97	R\$ 5.599,76
Especificação: CERIMONIALISTA PROFISSIONAL: TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8 HORAS.					
5	SEGURANÇA NOTURNO	600.0	Dia	R\$ 137,48	R\$ 82.488,00
Especificação: SEGURANÇA NOTURNO: CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DO SEXO MASCULINO E/OU FEMININO, DESARMADO(A), TREINADO(A), UNIFORMIZADO(A) E CAPACITADO(A) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS DIURNOS OU NOTURNOS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTO DE GRANDE MÉDIO E PEQUENO PORTE, TEMPO MÍNIMO DE 8 (OITO) HORAS.					

20	SERVIÇO DE CAMARIM	20.0	Serviço	R\$ 2.010,87	R\$ 40.217,40
Especificação: SERVIÇO DE CAMARIM: COMPOSTO POR FRUTAS VARIADAS, REFRIGERANTES, SALGADOS, BOLOS, ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 30 PESSOAS E FRIOS, INCLUINDO TODA MOBÍLIA COM NO MÍNIMO 1 SOFÁ, 01 ESPELHO DE CORPO, 06 CADEIRAS, 1 BISTRÔ, 01 MICRO-ONDAS, 01 SANDUICHEIRA E 01 FRIGOBAR.					
23	SHOW PIROTÉCNICO	4.0	Serviço	R\$ 4.323,26	R\$ 17.293,04
Especificação: SHOW PIROTÉCNICO: TORTA PIRASHOW 145 TUBOS , TORTA FANTÁSTICO, EFEITO SILENCIOSO COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 10 MINUTOS DIA , PARA SERVIÇO NA ABERTURA DO CARNAVAL E FESTEJOS DA SEMANA DO MUNICÍPIO.					
Valor total do lote R\$ 214.903,15 (duzentos e catorze mil, novecentos e três reais e quinze centavos)					

Valor total R\$ 1.211.435,69 (um milhão, duzentos e onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

1.2. Os serviços bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 1.211.435,69 (um milhão, duzentos e onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

1.6. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.7. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

– **Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo**

1.8. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

a)há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;

b)não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;

c) é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;

d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contratações centralizadas.

1.9. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

1.9.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.9.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.

1.9.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.9.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho, da ordem de serviço ou de outro instrumento hábil.

5.1.1.1. Caso não seja possível iniciar a execução dos serviços na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.1.2. Como condição de prestação de serviço, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA deverá manter atualizado cadastro de fornecedores do Município de Quiterianópolis.

5.1.1.3. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 15(quinze) dias contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Para os recebimento decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais

demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para execução dos serviços ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA DISPONIBILIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

9.2. Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, porquanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

9.3. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

9.4. Sendo assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não resulta na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços, o que permite demonstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a vinculação à respectiva ação de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.

9.5. Diante do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será acostada aos autos do processo administrativo quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Quiterianópolis/CE, 10 de abril de 2025

Antônia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Matrícula Funcional Nº 4315